



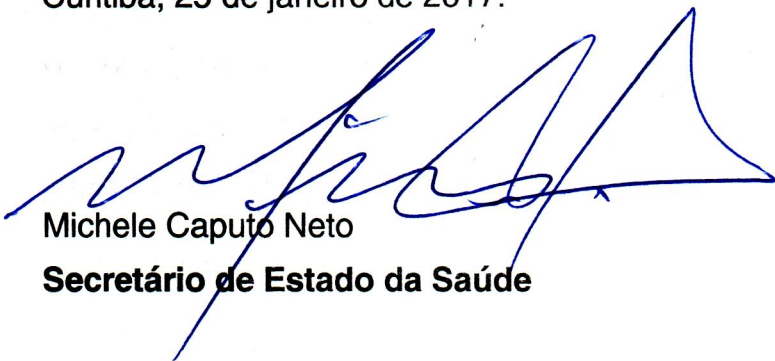
RESOLUÇÃO Nº 0025/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Designar as servidoras **Ivana Teresinha Coelho**, RG nº 3.283.169-9, Enfermeiro, **Camila Mertzig**, RG nº 7.142.894-0, Enfermeiro, **Sonia do Rocio Valenga**, RG nº 3.753.950-3, Enfermeiro, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 314, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.006.586-2, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Ary Ferreira Junior**, RG nº 1.259.530-1, Médico, lotado no Hospital Regional da Lapa São Sebastião, sede na Lapa, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, V; 285, IV, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Curitiba, 25 de janeiro de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde